

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

16/09/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Movimentação de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação da empregada PRISCILA RAQUEL CRISPI VIEGAS, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13219, da Diretoria da Presidência para a Coordenação da Rádio Nacional de Brasília/Gerência de Rádios – Brasília/Gerência Executiva de Programação de Rádio/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de setembro de 2016.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Procuradoria Jurídica da EBC
Francisco A. L. Filho
OAB/DF 25.521
PROJ